



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é onde nasce o Brasil!

Processo: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

Objeto: Resposta Impugnação

Interessado: Philips Medical Systems Ltda

Trata-se de pedido de impugnação ao edital do Pregão Presencial 15/2019. Referido Edital tem como objeto a concessão de licença de uso permanente de software para gestão da Saúde, incluindo implantação, importação de dados, treinamento, customização, serviços de manutenção mensal, atendimento e suporte técnico, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos PAB União.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital alegando em síntese, que o uso do Banco de Dados Postgre (conforme memorial descritivo) restringe o caráter competitivo do certame, colacionado doutrina e jurisprudência acerca do tema.

Por fim, a impugnante solicita a revisão das especificações técnicas bem como o conhecimento e deferimento da impugnação com a devida retificação do edital.

A solução deverá ser licenciada à Prefeitura Municipal de Erechim, em caráter de uso permanente, sem qualquer limite de usuários e/ou estações de trabalho. Não haverá custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não irá gerar custo adicional, exceto para o módulo móbil. O módulo móbil só será pago conforme for ocorrendo a utilização e instalação. (Anexo III – memorial descritivo, pág. 02)

2 - Do Mérito/Fundamentação

A empresa Philips Medical Systems Ltda, tempestivamente, interpôs impugnação ao presente Edital, passando-se a análise meritória pela gestão técnica da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela contratação:

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n.º. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Em resposta a pedido de impugnação por parte da empresa Philips Medical Systems LTDA, referente ao pregão mencionado acima, informo: A Prefeitura Municipal de Erechim, possui servidor de dados próprio, assim como a Fundação Hospitalar Santa Terezinha sendo pessoa jurídica de direito público municipal. Cada um com sua estrutura física e lógica, inviabilizando o compartilhamento de recursos; Quanto ao banco de dados PostgreSQL, o mesmo já é utilizado pelo município há muito tempo e se enquadra na atual configuração de servidor de dados, não gerando custos de licença. Além do mais é amplamente utilizado no mercado. Alterando para um banco de dados Oracle, além de gerar custos de licença, desencadearia outros custos de implantação em servidor de dados. Conforme solicitado em edital as empresas interessadas devem efetuar visita técnica para conhecer a estrutura de informática do município. O que não ocorreu por parte da Philips. Sendo assim, damos como improcedente tal impugnação.

Em se tratando de impugnação ao descritivo da prestação do serviço a impugnação foi encaminhada ao gestor técnico do contrato para análise das alegações, sendo inferida conforme o parecer.

3 - Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, *nega-se procedência* à impugnação apresentada pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, uma vez que não demonstrou irregularidade/ilegalidade nas cláusulas constantes no instrumento convocatório, não havendo motivos bastantes para que haja qualquer supressão/inclusão editalícia.

Erechim, 12 de março de 2019.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FRUSCALSO

Pregoeira Oficiala

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n°. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443